



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

## **ATA DA 159ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Presidência:** Antonio Carlos Albino.

**1.ª Secretária:** José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretária:** Douglas do Nascimento Medeiros.

**Vereadores presentes:** Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereador ausente:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h20min (nove horas e vinte minutos) do dia 03 de dezembro de 2024 iniciou-se a 159ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI Nº 14.492/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA - JUNDIAÍ MATSURI” (março); PROJETO DE LEI Nº 14.493/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO, FAOUZ TAHA, ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Altera a Lei 8.841/2017, que denomina o prédio-sede e dependências da Câmara Municipal, para denominar novos espaços; e revoga a Lei nº. 6.485/2004, correlata; PROJETO DE LEI Nº 14.494/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ, da Comunidade São José da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (março); PROJETO DE LEI Nº 14.495/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO FRANCISCO, da Comunidade São Francisco da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (outubro); PROJETO DE LEI Nº 14.496/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SANTA BRÍGIDA, da Comunidade Santa Brígida da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (julho); PROJETO DE LEI Nº 14.497/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, da Comunidade Nossa Senhora das Graças da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (novembro); PROJETO DE LEI Nº 14.498/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM





LOUVOR A NOSSA SENHORA AUXILIADORA, da Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (maio); PROJETO DE LEI Nº 14.499/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.609/2001, que define créditos de pequeno valor oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, para alterar o valor do Requisitório de Pequeno Valor (RPV); PROJETO DE LEI Nº 14.500/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza outorga, mediante licitação pública, para concessão de operação e exploração dos serviços de transporte público coletivo de passageiros; e revoga leis correlatas; PROJETO DE LEI Nº 14.501/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e o Programa de Práticas Restaurativas; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11.48/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar 604/21, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo (PIPA V), para prorrogar o seu prazo até 30 de dezembro de 2025; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.488/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza o Poder Executivo a realizar ações de reflorestamento na Serra do Japi utilizando tecnologia de lançamento aéreo de sementes; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.489/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria a Medalha de Honra e Mérito “Vasco Antonio Venchiarutti”, de valorização dos servidores da Guarda Municipal; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 873/2024 - GRUPO DE VEREADORES - Altera o Regimento Interno para fixar o horário de início das sessões ordinárias para as 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 353, de Paulo Sergio Martins; e 354, da Mesa Diretora. 2. à Presidência: 686, de Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva; 687, de Edicarlos Vieira; e 688, de Adriano Santana dos Santos. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 17.950, de Antonio Carlos Albino; 17.951, de Edicarlos Vieira; 17.952 a 17.954, de Quézia Doane de Lucca; 17.955 a 17.964, de Paulo Sergio Martins; 17.965 a 17.974, de Daniel Lemos Dias Pereira; 17.975 a 17.980, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 17.981 a 17.987, de José Antônio Kachan Júnior; e 17.988 a 17.997, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimento à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Luiz F. de Brito, sobre “Bairros esquecidos de Jundiaí”; Rosana S. Oliveira, sobre “Jundiaí não pode parar”; Donizete J. Rocca, sobre “2025 uma nova era na gestão pública de Jundiaí”; e André Oswaldo V. Ribeiro, sobre “Programas Parentais”. O Presidente suspendeu os trabalhos para realizar a cerimônia de encerramento da 5ª Legislatura do Parlamento Jovem, bem como a diplomação dos candidatos eleitos para a 6ª Legislatura do Parlamento Jovem. Reabertos os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 158ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 353/2024 - PAULO SERGIO MARTINS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre autuações de trânsito por estacionamento irregular, notificações relacionadas a som alto em comércios, situação cadastral e de alvará dos estabelecimentos comerciais, e operações realizadas pela Guarda Municipal na Rua Prof. Nelson Álvaro Figueiredo Brito e suas imediações (Torres





de São José). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o requerimento foi APROVADO e, passou-se ao Nº 354/2024 - MESA DIRETORA - Formação da COMISSÃO DE RECESSO da Câmara Municipal de Jundiaí, relativa a dezembro de 2024. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o requerimento foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 01. PROJETO DE LEI Nº 14.470/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2025.** Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1.137/2023, de sua autoria em conjunto com o Vereador Antonio Carlos Albino; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.137/2023 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, ANTONIO CARLOS ALBINO - Permite regularização de obras, nas condições que especifica.** Debateram os Edis: Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Adriano Santana dos Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO em URGÊNCIA, passou-se então à deliberação da EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva – Permite a regularização de edificações nas condições que especifica. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos







Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Portanto, com dezoito votos favoráveis a EMENDA foi APROVADA, e passou-se à deliberação da SUBEMENDA Nº 2, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva – Altera disposições. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Portanto, com dezoito votos favoráveis a SUBEMENDA foi APROVADA. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1.147/2024, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.147/2024 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Complementar 556/2014, que instituiu a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP, para subsidiar despesas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, a Comissão de Infra-Estrutura e Mobilidade Urbana – CIMU, cujo Presidente, o Vereador Romildo Antonio da Silva indicou como relator o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que avocou e proferiu parecer favorável, sendo esse acompanhado pelos demais membros (Romildo Antonio da Silva, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos e Roberto Conde Andrade). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO em URGÊNCIA. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1.148/2024, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira e Paulo Sergio Martins. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.148/2024 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Complementar****





604/21, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo (PPIPA V), para prorrogar o seu prazo até 30 de dezembro de 2025. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Faouaz Taha, Enivaldo Ramos de Freitas, Rogério Ricardo da Silva, Daniel Lemos, “ad hoc”). Em seguida ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, cujo Presidente, Leandro Palmarini, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Daniel Lemos, José Antônio Kachan Júnior, Faouaz Taha e Madson Henrique do Nascimento Santos). Ouvidas as respectivas comissões o projeto de lei tornou-se apto para apreciação. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Douglas do Nascimento Medeiros. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO em URGÊNCIA. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.499/2024, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros e Márcio Pentecostes de Sousa. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.499/2024 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.609/2001, que define créditos de pequeno valor oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, para alterar o valor do Requisitório de Pequeno Valor (RPV)**. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Faouaz Taha, Enivaldo Ramos de Freitas, Adriano Santana dos Santos “ad hoc”, Edicarlos Vieira). Em seguida ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, cujo Presidente, Leandro Palmarini, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Daniel Lemos, Adriano Santana dos Santos “ad hoc”, Faouaz Taha e Madson Henrique do Nascimento Santos). Ouvidas as respectivas comissões o projeto de lei tornou-se apto para apreciação. O Presidente suspendeu os trabalhos. Reabertos os trabalhos. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente: Daniel Lemos Dias Pereira e Madson Henrique do Nascimento Santos; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis e dois contrários o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.500/2024, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Debateu o Edil Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madsor





Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com doze votos favoráveis e cinco votos contrários o requerimento verbal de urgência foi REJEITADO. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.501/2024, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; absteve-se o Edil Edicarlos Vieira; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.501/2024 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e o Programa de Práticas Restaurativas.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Vereador Faouaz Taha, indicado como relator pela Presidência, na falta do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Rogério Ricardo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas e Romildo Antonio da Silva “ad hoc”). Em seguida ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, cujo Vereador Faouaz Taha, indicado como relator pela Presidência, na falta do Vereador Leandro Palmarini, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Daniel Lemos, Enivaldo Ramos de Freitas “ad hoc”, Adriano Santana dos Santos “ad hoc” e Cícero Camargo da Silva “ad hoc”), por fim ouviu-se a Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana – CDCIS, cujo Presidente, Paulo Sergio Martins, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Adriano Santana dos Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Faouaz Taha “ad hoc”). Ouvidas as respectivas comissões o projeto de lei tornou-se apto para apreciação. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.491/2024, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.491/2024 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza subvenção econômica a produtores rurais para o exercício de 2025.** Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano







Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.493/2024, de sua autoria em conjunto com os Vereadores Antonio Carlos Albino e Faouaz Taha; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira e Leandro Palmarini. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI Nº 14.493/2024 – ANTONIO CARLOS ALBINO, FAOUAZ TAHA, ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – Altera a Lei 8.841/2017, que denomina o prédio-sede e dependências da Câmara Municipal, para denominar novos espaços; e revoga a Lei nº. 6.485/2004, correlata. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Resolução Nº 873/2024, de autoria do Grupo de Vereadores; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Márcio Pentecostes de Sousa. Portanto, com dez votos favoráveis e sete contrários o requerimento verbal de urgência foi REJEITADO. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.484/2024, de sua autoria; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE LEI Nº 14.484/2024 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Altera a Lei nº. 2.376/1979, que instituiu o Calendário Municipal de Eventos, para prever preferência na cessão de espaços públicos a celebração inclusa nesta lei, em sua efeméride. Não houve****





debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.069/2024, de sua autoria em conjunto com o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.069/2024 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – Altera o Decreto Legislativo nº. 1.857/2021, que criou o Selo “Escola Inclusiva”, de reconhecimento e incentivo ao respeito dos direitos das pessoas com deficiência, para renomeá-lo Selo “Estabelecimento Inclusivo” e reformular critérios de concessão. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de decreto legislativo foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.498/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 11. PROJETO DE LEI Nº 14.498/2024 – MARCELO ROBERTO GASTALDO** – Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA AUXILIADORA, da Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (maio). O Presidente suspendeu os trabalhos para ouvir o Senhor Rodrigo Cristiano Marques. Reabertos os trabalhos, debateu o Edil Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade.







(regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.495/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 12. PROJETO DE LEI Nº 14.495/2024 – MARCELO ROBERTO GASTALDO** – Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO FRANCISCO, da Comunidade São Francisco da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (outubro). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.496/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 13. PROJETO DE LEI Nº 14.496/2024 – MARCELO ROBERTO GASTALDO** – Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SANTA BRÍGIDA, da Comunidade Santa Brígida da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (julho). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.497/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade.





(Ata da 159ª Sessão Ordinária – 03/12/2024 – fl. 10)

Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 14. PROJETO DE LEI Nº 14.497/2024 – MARCELO ROBERTO GASTALDO** – Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, da Comunidade Nossa Senhora das Graças da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (novembro). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 14.494/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 15. PROJETO DE LEI Nº 14.494/2024 – MARCELO ROBERTO GASTALDO** – Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ, da Comunidade São José da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (março). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em seguida, nos termos do Art. 97, do Regimento Interno, foi aprovada, sem impugnação a Ata desta Sessão Ordinária. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Não houve oradores no Grande Expediente. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h38min (treze horas e trinta e oito minutos). Para registro,





(Ata da 159ª Sessão Ordinária – 03/12/2024 – fl. 11)

foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 159ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.º SECRETÁRIO**

/gco

